



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE
Gerência de Recursos Humanos
Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 005/2018, de 26 de junho de 2018 – Segunda Chamada

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESA, sediada à Rua Engº Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29.050-260, por meio do Núcleo de Educação e Formação em Saúde (NUEFS) torna público o presente Edital de Seleção Simplificada de Tutores para atuação no Curso Educação Popular em Saúde (EdPop-SUS), em segunda chamada devido a insuficiência, conforme quantitativo de vagas no item 4.2 do Edital nº 04/2018, com fundamento na Portaria Nº 2.761, de 19 de novembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS), que tem por objetivo promover o desenvolvimento de estratégias para a qualificação dos profissionais de saúde e representantes de movimentos sociais/populares de nível médio/técnico e superior, visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

1. Objetivo

Identificar Tutores para atuar no Curso Educação Popular em Saúde (EdPop-SUS) com contribuição na revisão do conteúdo e na metodologia, bem como no desenvolvimento do Curso Educação Popular em Saúde (EdPop-SUS), que visa valorizar os saberes populares, os movimentos sociais, os serviços de saúde e os grupos culturais que atuam no ES, numa perspectiva participativa e problematizadora.

2. Do Público Alvo

2.1. Profissionais da saúde e representantes dos movimentos sociais/populares organizados **com graduação**.

2.2. Pré-Requisitos

2.2.1 Tutores profissionais da área de saúde:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Gerência de Recursos Humanos

Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

- Comprovação do ensino de superior (bacharelado ou licenciatura);
- Comprovar residência e/ou atuação nos territórios/regiões de saúde onde acontecerá o curso EdPop-SUS;
- Comprovação de experiência docente/pedagógica de no mínimo de 01 (um) ano na área da saúde, seja técnica, graduação e demais modalidades de formação;
- Experiência comprovada em atividades de educação popular na área da saúde, com no mínimo 60 horas de atuação, **seja como Agente Comunitário em Saúde com ações educativas em domicílio ou comunitárias, condutor de oficinas/reuniões nos territórios de saúde** e/ou atividades correlatas;
- Ter disponibilidade em participar da Oficina de Formação de Tutores, descrito no item 3.1 deste edital, para revisão do conteúdo e metodologia do curso EdPop-SUS, mediante apresentação de Termo de Compromisso e Responsabilidade - Anexo II. O documento deve estar devidamente validado pelo Gestor.
- Ter disponibilidade de 60 horas sendo, 40 horas em momentos presenciais de 08h quinzenais e 20 horas para o acompanhamento das atividades do curso EdPop-SUS, que também incluem momentos não presenciais e registros acadêmicos, mediante apresentação de Termo de Compromisso e Responsabilidade - Anexo II. O documento deve estar devidamente validado pelo Gestor;
- Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, como internet;
- Possuir capacidade em atuar com compromisso ético e respeito às diversidades étnicas, raciais, orientação sexual e de gênero, religiosa, entre outros.

2.2.2 Tutores dos movimentos sociais/populares:

- Comprovação de ensino superior (bacharelado ou licenciatura);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Gerência de Recursos Humanos

Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

- Comprovar residência e/ou atuação nos territórios/regiões de saúde onde acontecerá o curso;
- experiência comprovada de no mínimo 60 horas de **atuação em atividades de educação popular na área da saúde** e que atue e/ou resida nos territórios/regiões de saúde, **seja na condução de grupos sociais/comunitários nos territórios de saúde, liderança de movimentos sociais/populares dos vários seguimentos** e/ou atividades correlatas;
- Ter disponibilidade em participar da Oficina de Formação de Tutores, descrito no item 3.1, deste edital para revisão do conteúdo e metodologia do curso EdPop-SUS, mediante apresentação de Termo de Compromisso e Responsabilidade - Anexo II. O documento deve estar devidamente validado pelo responsável da entidade/instituição a qual pertence.
- Ter disponibilidade de 60 horas sendo, 40 horas em momentos presenciais de 08h quinzenais e 20 horas para o acompanhamento das atividades do curso EdPop-SUS, também incluem momentos não presenciais e registros acadêmicos não presenciais e registros acadêmicos, mediante apresentação de Termo de Compromisso e Responsabilidade - Anexo II. O documento deve estar devidamente validado pelo responsável da entidade/instituição a qual pertence;
- Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, como internet;
- Possuir capacidade em atuar com compromisso ético e respeito às diversidades étnicas, raciais, orientação sexual e de gênero, religiosa, entre outros.

3. Das Atribuições e Responsabilidades

3.1 O candidato selecionado, *seja titular ou suplente*, obrigatoriamente deverá participar das oficinas de formação, conforme segue:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Gerência de Recursos Humanos

Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

3.1.1 Formação de Tutor: carga horária de 16 horas, imersão de dois dias, com garantia de diária que inclui alimentação e pernoite, exceto para candidatos da Grande Vitória que lhe será garantido somente o almoço dos 2 (dois) dias de formação.

3.1.2 Revisão do conteúdo e metodologia do curso EdPop-SUS: carga horária de 24 horas – três dias, que não prevê recursos financeiros para participação das oficinas (seja para deslocamento, estadia, alimentação, etc), que ocorrerão em Vitória/ES.

3.1.3 A formação de tutor em Educação Popular terá a carga horária final de 40h. As datas e locais para a formação de tutor, revisão do conteúdo e metodologia do curso EdPop-SUS, serão divulgadas com o mínimo 03 (três) dias de antecedência por meio do endereço de e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição.

3.1.4 Todos os que participarem da formação, com 100% de presença, receberão certificado do NUEDRH/NUEFS.

3.2 Realizar e acompanhar a formação presencial das turmas sob sua responsabilidade.

3.3 Acompanhar e apoiar as atividades não presenciais das turmas sob sua responsabilidade.

3.4 Realizar os registros acadêmicos, elaborar relatórios pertinentes à formação e avaliar as turmas sob sua responsabilidade.

4. Do Quadro de Vagas

4.1 Conforme previsto no quadro de vagas, abaixo, serão ofertadas 10 (dez) vagas para tutor titular obedecendo ao quantitativo para as regiões de saúde do estado.

4.2 Será formado cadastro de reserva único, com 8 (oito) vagas para tutor suplente, convocado conforme a necessidade de ocupação das vagas de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Gerência de Recursos Humanos

Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

reserva quando o não cumprimento das cláusulas deste edital pelos tutores titulares, em exercício, conforme tabela de vagas abaixo:

REGIÕES DE SAÚDE	VAGAS DE TITULAR	VAGAS DE RESERVA
NORTE	2	2
METROPOLITANA	4	2
SUL	2	2
CENTRAL	2	2
TOTAL	10	8

4.3 Para as vagas de titular a distribuição ocorrerá da seguinte forma: 05 vagas para profissional de saúde e 05 vagas para representantes de movimentos sociais/populares.

4.3.1 No caso de não haver ocupação das vagas conforme quantitativo citado acima, a distribuição ocorrerá mediante atendimento aos critérios deste edital.

4.4. Somente os tutores titulares, em exercício, farão jus a remuneração descrita no item 8 deste edital, durante o período em que estiverem realizando as atividades.

4.5 Os tutores suplentes – cadastro de reserva, NÃO receberão a bolsa mensal a que os tutores titulares selecionados têm direito no período do curso, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados a partir da data da referida substituição e até permanecerem no desempenho de suas funções.

5. Das Inscrições

5.1 Antes de efetuar o pedido de inscrição – Anexo I, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos. Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que leu, conhece e aceita as disposições deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE
Gerência de Recursos Humanos
Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

5.2 O formulário de inscrição – Anexo I será disponibilizado no site oficial da SESA/ES (www.saude.es.gov.br), no período de **28/06 a 06/07/2018 (SEGUNDA CHAMADA)**, que deverá ser impresso para preenchimento e juntado aos documentos exigidos no item 6.2.

5.3 O candidato deverá apresentar o formulário de inscrição e os documentos em envelope lacrado às Superintendências Regionais de Saúde da SESA de sua região, aos cuidados da Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino - Serviço (CIES), que deve ser protocolado.

5.3.1. O endereço das Superintendências Regionais para entrega dos documentos segue descrito abaixo:

5.3.1.1 *REGIÃO NORTE*: Superintendência Regional de São Mateus situada à Av. Othovarino Duarte Santos, nº 736, Sanremo - São Mateus/ ES - CEP 29936-600.

5.3.1.2 *REGIÃO SUL*: Superintendência Regional de Cachoeiro de Itapemirim situada à Av. Bolivar de Abreu, Nº 58/80, Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim/ ES - CEP 29308-162.

5.3.1.3 *REGIÃO CENTRAL*: Superintendência Regional de Colatina situada à Rua Aroldo Antolini, s/nº, Prédio do INSS, Bairro Vila Nova - Colatina/ ES - CEP 29702-080.

5.3.1.4 *REGIÃO METROPOLITANA*: Superintendência Regional de Vitória situada à Ed. Centro de Oper. Ferroviários, Jardim América - Cariacica/ ES - CEP 29140-000.

5.4 Às Superintendências Regionais deverão enviar os documentos dos candidatos em envelope lacrado, à Coordenação do EdPop-SUS para o Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos - NUEDRH/SESA, no período de **09 a 12/07/2018**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE
Gerência de Recursos Humanos
Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

6. Da Seleção

6.1 A seleção de candidatos será realizada pela Coordenação do curso Educação Popular em Saúde da SESA, composta por 2 (dois) técnicos do Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos (NUEDRH/NUEFS), 1 (um) técnico da Gerência de Regulação e Ordenação do Sistema de Saúde (GROSS) e 03 (três) técnicos da Vigilância Epidemiológica. A seleção dar-se-á mediante análise do formulário de inscrição, da documentação apresentada e entrevista presencial.

6.2. Dos documentos exigidos:

6.2.1 Fotocópia da carteira de identidade (com frente e verso) em que conste o campo NATURALIDADE;

6.2.2 Fotocópia do CPF;

6.2.3 Comprovante de endereço;

6.2.4 Fotocópia frente e verso do diploma da maior titulação acadêmica, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo MEC;

6.2.5 Termo de Compromisso do Candidato manifestando a disponibilidade de 60 horas sendo, 40 horas em momentos presenciais de 08h quinzenais e 20 horas para o acompanhamento das atividades não presenciais e registros acadêmicos (Anexo I);

6.2.6 Carta de Intenção do Candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do Curso. Formato: Arial 12, espaço 1,5, até uma folha de A4 (1 lauda);

6.2.7 *Curriculum Vitae* resumido em no máximo duas páginas, com letra Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4;

6.2.8 Registro de Trajetoria relatando sua experiência em Educação Popular em Saúde. Formato: Arial 12, espaço 1,5, até uma folha de A4 (1 lauda);

6.2.9 Documentos que comprovem as experiências e formação constantes no item 2.2 deste Termo de Referência.

6.3 A seleção dos tutores seguirá as seguintes etapas:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE
Gerência de Recursos Humanos
Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

6.3.1 *Primeira etapa:* Análise de currículo (classificatória e eliminatória) e entrevista (classificatória e eliminatória), que comprovem as capacidades para desempenho das atividades tutoriais. A coordenação verificará a titulação e a afinidade com a área de conhecimento do curso, conforme pontuação constante no Anexo III, variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O resultado da primeira etapa será divulgado no site oficial da SESA/ES (www.saude.es.gov.br) e por aviso ao e-mail informado pelos candidatos, dia **18/07/2018**.

6.3.2 Segunda etapa: a Coordenação do curso realizará entrevista presencial com os candidatos aprovados na primeira etapa, sendo que serão selecionados três vezes o número de vagas de titulares, ou seja, totalizando trinta candidatos, conforme pontuação constante no Anexo IV. O local da entrevista presencial dos candidatos será publicado no site oficial da SESA/ES (www.saude.es.gov.br) e por aviso ao e-mail informado pelos candidatos, com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência. O resultado da segunda etapa será divulgado no site oficial da SESA/ES (www.saude.es.gov.br) e por aviso ao e-mail informado pelos candidatos, dia **03/08/2018**.

A entrevista seguirá a metodologia ativa de roda de conversa*, nas regiões de saúde a qual pertence, conforme tabela abaixo:

SUPERINTENDÊNCIA	SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA	SELECIONADOS NA SEGUNDA ETAPA	DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA
REGIÃO METROPOLITANA	12	6	23/07/2018 às 10h
REGIÃO SUL	6	4	24/07/2018 às 10h
REGIÃO CENTRAL	6	4	26/07/2018 às 10h
REGIÃO NORTE	6	4	30/07/2018 às 10h



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Gerência de Recursos Humanos

Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

TOTAL	30 CANDIDATOS	18 CANDIDATOS	-
-------	---------------	---------------	---

* *Metodologia Ativa*: é um processo amplo e possui como principal característica a inserção do aluno/estudante como agente principal responsável pela sua aprendizagem, comprometendo-se com seu aprendizado. Nesse contexto, as metodologias ativas surgem como proposta para focar o processo de ensinar e aprender na busca da participação ativa de todos os envolvidos, centrados na realidade em que estão inseridos.

7. Dos Resultados

7.1 A Coordenação do Curso Educação Popular em Saúde divulgará a relação dos 30 (trinta) tutores titulares e suplentes selecionados na 1ª etapa dia **18/07/2018**, no site oficial da SESA (www.sesa.es.gov.br), conforme distribuição regional descrita no quadro acima.

7.2 A Coordenação do Curso Educação Popular em Saúde divulgará a relação dos 18 (dezoito) tutores titulares e suplentes selecionados na 2ª etapa dia **03/08/2018**, no site oficial da SESA (www.sesa.es.gov.br), conforme distribuição regional descrita no quadro acima.

7.2 O tutor selecionado a vaga de titular será chamado para realizar as atividades docentes, de acordo com as vagas disponíveis nas regiões de saúde do Estado do Espírito Santo, com previsão para o início das turmas do curso EdPop-SUS em Setembro/2018.

7.3 O prazo para os recursos é de 02 (dois) dias úteis após divulgação do resultado, e serão avaliados pela Coordenação do curso de EPS.

7.4 O candidato que não cumprir a carga horária da formação, conforme item 3.1.3, será desclassificado.

8. Da Remuneração

8.1. Os *tutores titulares* selecionados receberão o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para o desenvolvimento do curso EdPop-SUS e por turma concluída, comprovada por meio dos relatórios enviados à coordenação do curso. E, este valor será depositado na conta informada, devidamente documentado por meio de comprovante bancário.

9. Do Cronograma



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE
Gerência de Recursos Humanos
Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

9.1 Para a formação de Educador Popular e construção do curso EdPop-SUS os tutores selecionados seguirão o seguinte cronograma:

9.1.1 Período de inscrição e entrega dos documentos: **28/06 a 06/07/2018 (SEGUNDA CHAMADA)**.

9.1.2 Resultado dos selecionados na 1ª Etapa – *Análise de Currículo*: **18/07/2018**.

9.1.3 Período de entrevistas por Região de Saúde (Roda de Conversa): **Região Metropolitana dia 23/07/2018 às 10h; Região Sul dia 24/07/2018 às 10h; Região Central dia 26/07/2018 às 10h; Região Norte dia 30/07/2018 às 10h.**

9.1.4 Resultado dos selecionados na 2ª Etapa para a *Entrevista presencial*: **03/08/2018**.

9.2 Para as oficinas de formação de Educador Popular serão considerados:

9.2.1 Momentos Presenciais: 05 (cinco) oficinas para formação e construção do conteúdo e metodologia do curso, com carga horária de 8 horas, conforme descrito no item 3.1 deste Edital. **A formação de tutor** em Educação Popular em Saúde terá a carga horária final de 40h, com datas previstas para o mês de **agosto de 2018**, local a ser informado posteriormente.

9.2.2 Após realização das oficinas de formação de tutores, os mesmos serão certificados, titulares e suplentes, conforme item 3.1.4 deste Edital.

10. Outras informações

10.1 Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do curso de EPS.

10.2 Durante toda a seleção estará sob a responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no site oficial da SESA (www.sesa.es.gov.br) ou por meio do telefone 3347.5783 - NUEDRH/NUEFS, contato com Silvana Machado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Gerência de Recursos Humanos

Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

TUTORIA DO CURSO EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE – EdPop-SUS

DADOS PESSOAIS	
NOME	
CIDADE QUE RESIDE	
ESTADO	
TELEFONE (DDD)	
E-MAIL	
RG	
CPF	
PERFIL DO CANDIDATO	
ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO:	NÍVEL SUPERIOR () CURSO:
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:	ATIVIDADE DOCENTE PEDAGÓGICA () ATUAÇÃO EM ATIVIDADES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE () OUTROS:
CURSOS ADICIONAIS NA ÁREA CORRELATA	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Gerência de Recursos Humanos

Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA	BÁSICO () INTERMEDIÁRIO ()
DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO DE SAÚDE () MOVIMENTO SOCIAL ()	NOME DA INSTITUIÇÃO OU MOVIMENTO SOCIAL:
SETOR	PÚBLICO () PRIVADO () INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ()
<i>ASSINATURA DO CANDIDATO (LEGÍVEL)</i>	<i>DATA</i>

*Este documento deve ser impresso, após preencher, e juntar aos documentos exigidos no edital para envio a Superintendência Regional de Saúde correspondente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE
Gerência de Recursos Humanos
Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Tutoria para atuação no Curso de Educação Popular em Saúde (EdPop-SUS)
da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

DECLARO para os devidos fins que a minha participação no Curso de Educação Popular em Saúde (EdPop-SUS) destinado a formação de profissionais de saúde e representantes de movimentos sociais e populares das regiões de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo implicam em aceitação irrestrita das obrigações abaixo descritas:

1. Os tutores devem estar cientes de que a frequência mínima exigida na capacitação de tutor e no curso é de 100% (cem por cento) da carga horária, composto de momentos presenciais e não presenciais;
2. No caso de desistência posterior ao início das atividades, o tutor deverá informar a Coordenação do curso com no mínimo 48h de sua formação ou atividades de tutor;
3. O tutor deve estar ciente de que a participação na formação de tutor – Carga Horária de 40 horas presenciais e no desenvolvimento do curso – Carga Horária total de 60h, sendo 40h presenciais na região de saúde que ocorrer o curso e 20h não presenciais é obrigatória;
4. O tutor deve estar ciente de que, mesmo em período de feriados ou finais de semana a supervisão e acompanhamento do aluno no curso é obrigatória, não gerando qualquer dispensa ou abono de frequência;
5. O tutor titular que não cumprir a carga horária total da formação de tutor e do curso, será substituído pelo tutor suplente que fará jus a remuneração, conforme colocação, ao final do curso.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE
Gerência de Recursos Humanos
Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

6. O tutor titular poderá ser substituído pelo tutor suplente que fará jus a remuneração quando do não cumprimento de suas atribuições e responsabilidades descritas no Edital nº XXXX - Seleção Simplificada de Tutores para atuação no Curso Educação Popular em Saúde (EdPop-SUS).

XXXXXXXXXX, de 2018

Nome Completo: _____

Órgão/Entidade: _____

Matricula: _____ **Assinatura do Tutor:** _____

Assinatura do Gestor/responsável: _____



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE
Gerência de Recursos Humanos
Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação* - será aceito apenas 1 (um) título.	15
Ensino Médio/técnico* - será aceito apenas 1 (um) título.	10
Experiência mínima de 60 horas em práticas de educação popular na área da saúde – Cada 60h serão atribuídos 10 pontos, sendo aceitos até 180 horas.	30
Formação de Educador Popular em Saúde – será aceito apenas 1 (um) título.	10
Facilitador/coordenador em formações na área específica ou correlata do curso - seja como Agente Comunitário em Saúde com ações educativas em domicílio ou comunitárias, condutor de oficinas/reuniões nos territórios de saúde e/ou atividades correlatas – para cada certificado válido serão atribuídos 5 pontos, sendo aceito no máximo 4 certificados.	20
Experiência docente/pedagógica de no mínimo de 01 (um) ano na área da saúde – para cada ano serão atribuídos 5 pontos, serão aceitos comprovação de no máximo 3 anos.	15
Total	100

*Considerar a maior titulação acadêmica



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE
Gerência de Recursos Humanos
Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA (RODA DE CONVERSA)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento na área do curso	30 pontos
Conhecimento em tutoria/facilitador	10 pontos
Comunicação interpessoal	20 pontos
Disponibilidade de tempo	20 pontos
Conhecimentos de Informática	20 pontos
TOTAL	100 Pontos